



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 170 /2023

Processo Administrativo: PMC.2019.00050386-46

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Concorrência nº 04/2022

Termo de Contrato nº 175/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.401.214/0001-63, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Nos termos do despacho 9157348, o ajuste fica aditado em R\$ 180.539,05 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria e do orçamento da União, codificadas no orçamento municipal e da União sob os números 111000.11120.13.392.1006.1070.4.4.90.51 FR 01.100-000, conforme doc. SEI 9169307.

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 9.026,95 (nove mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

21 NOV. 2023

Campinas, _____

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado de forma digital por
MIRIANE CRISTINA
SUGAWARA:30003421848
Dados: 2023.11.14 12:51:46 -03'00'

KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI

Representante Legal: Miriane Cristina Sugawara

CPF nº 300.034.218-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00050386-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Execução de obras de reforma e conservação do Mercado Municipal de Campinas/SP.

MODALIDADE: Concorrência nº 04/22

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI

TERMO DE CONTRATO Nº 175/22

TERMO DE ADITAMENTO Nº 170 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

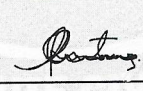
Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 694.422.906-49
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Miriane Cristina Sugawara
Cargo: Socia Diretora / Arquiteta & Urbanista
CPF: 300.034.218-48
E-mail da contratada: contato@kenoo.com.br
Assinatura: 

Assinado de forma digital por
MIRIANE CRISTINA
SUGAWARA:30003421848
Dados: 2023.11.14 12:52:19
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 694.422.906-49
Assinatura: 